

**Estado do Piauí**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA****EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: contrato nº 072/2017

OBJETO: prestação de serviço de conexão à Internet com banda larga (VDSL) de 15 Mbps, vinculada ao terminal 43-34723027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FPM/ICMS E ARRECADAÇÃO do ano de 2017 do Município de Marcolândia, Estado do Piauí.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, situada na Av. Corinto Matos, S/N – Centro, Município de Marcolândia, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ sob nº 41.522.269/0001-15, neste ato representando pelo Senhora Joana Angelica Pires de Almeida, Secretária de Administração e Finanças deste Município Conforme Decreto 001/2017, residente na Av. Raimunda Reis de Alencar nº 171, bairro; São Pedro – Arapina – PE, Portadora do RG nº 913.992 – SSP – PI e do CPF nº 301.509.304-53, a seguir denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua Lavradio, nº 71, 2º andar, bairro Centro, Rio de Janeiro –RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, neste ato representado pelo consultor de negócio, matrícula 33.2860, Sr. Alexandre José de Albuquerque Cardoso, portador do CPF nº 062.587.847-71, e cédula de identidade de estrangeiro nºGO17834-4, expedida pela CGPI/DIREX/DPF, e Sr. Maurício da Cunha Campos, portador do CPF nº 803.001.385-04, e cédula de identidade nº569193010, expedida pela SSP BA a seguir denominada CONTRATADA, ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

O valor a ser pago pela contratação é de R\$778,80 (setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), sendo o valor mensal de R\$64,90 (sessenta e quatro reais e noventa centavos). O plano está associado à uma taxa de adesão de R\$6,00 (seis reais) por 10 (dez) meses, totalizando R\$60,00 (sessenta reais).

Esse Contrato terá Validade até por um ano.

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ**  
CNPJ: 06.636.807/0001-00  
Rua Rui Barbosa, 210 – Centro  
CEP: 64370-000 – Prata do Piauí**ERRATA**

Pelo presente instrumento, RETIFUICA-SE a Portaria 059/2017, datada de 20 de abril de 2017, publicado no diário oficial dos municípios no dia 26 de abril de 2017, a pagina 241, da edição de nº MMMCCCXIX Onde consta:

Maria Carlas de Sousa Brito (Titular) e Abraão Pereira da Silva (Suplente)  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Luana de Brito Oliveira (Titular) e Aline Aparecida Barbosa (Suplente)  
Sociedade Civil- Igreja Evangélica Assembléia de Deus  
Maria de Fátima de Moura (Titular) e Maria das Graças e Silva (Suplente)  
Sociedade Civil – Igreja Católica  
Mariana Feitosa Lima (Titular) e Francisca de Sousa Pereira Lima (Suplente)  
Sociedade Civil- Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais  
Antonio Janiel da Silva (Titular) e João Carlos Alves de Sousa (Suplente)  
Secretaria Municipal de Administração,

Leia-se:

Francisco Gustavo de Araujo Sousa (Titular) e Abraão Pereira da Silva (Suplente)  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Edilson Lima da Silva (Titular) e Maria do Socorro Alves de Moura (Suplente)  
Secretaria Municipal de Saúde  
José Augusto de Moraes (Titular) e William Barbosa Lima (Suplente)  
Secretaria Municipal de Educação  
Antonio Janiel da Silva (Titular) e João Carlos Alves de Sousa (Suplente)  
Secretaria Municipal de Administração

Prata do Piauí, 16 de maio de 2017.

**Willhelm Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ**  
CNPJ: 06.553.945/0001-17  
END: Pça Aurino Luz, 26, Centro  
CEP: 64.560-000**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Prefeito Municipal de Santo Inácio do Piauí torna público, para o conhecimento de todos, Extrato do Instrumento Contratual resultante de Aprovação em Teste Seletivo Edital nº 001/2017, Homologado pelo Decreto nº 008/2017 - Publicado em 24.04.2017, cujo objeto é a contratação dos serviços prestados por tempo determinado como Monitora no SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo do Serviço Social com jovens com idade entre 7(sete) e 14(quatorze) anos deste município. O valor do contrato é de R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete Reais) mensal. Fonte de Recursos: FPM/ ICMS/ FMAS/ SCFV/ Outros. O presente contrato terá vigência até 28.12.2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí.

Contratada: Alda Maria Pinheiro de Sousa.

Santo Inácio do Piauí, 02 de maio de 2017.

**Tairo Moura Mesquita**  
Prefeito Municipal**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ**  
CNPJ: 06.553.945/0001-17  
END: Pça Aurino Luz, 26, Centro.  
CEP: 64.560-000**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Prefeito Municipal de Santo Inácio do Piauí, torna público para o conhecimento de todos, Extrato do Instrumento Contratual, resultado de Aprovação em Teste Seletivo Edital nº 001/2017, Homologado pelo Decreto nº 008/2017 – Publicado em 24.04.2017, cujo o objeto é a contratação dos serviços de psicólogo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social no município de Santo Inácio do Piauí. O valor do contrato é de R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) mensais bruto, mais produtividade. Fonte de Recursos: FPM/ ICMS/ FMAS e Outros. O presente contrato terá vigência até 28.12.2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí.

Contratado: Walter Sobrinho Moura e Silva.

Santo Inácio do Piauí, 02 de maio de 2017.

**Tairo Moura Mesquita**  
Prefeito Municipal